



ORDEM DOS ADVOGADOS

CONSELHO DISTRITAL DE LISBOA ~ru9.2.~~~5

N/GAP/ 000 396

Exmo. Senhor Presidente
 Conselho Superior do Ministério Público
 Rua da Escola Politécnica, 140
 1269-269 Lisboa

~j
 ~G e/Lt

Lisboa, 3 de Abril de 2009

4^t v., t42.- - 22

Á
 & -

L2/

OK^V cl',i.c 412

Assunto: Nomeação de Delegados para os Tribunais

44`

7 ? ~.

lc/ Jk.c-

1

Exmo. Senhor Presidente,

~/i]

~c,2'

O Conselho Distrital de Lisboa da Ordem dos Advogados, no âmbito das suas atribuições estatutárias e competência territorial, vem prosseguindo entre outros, com o projecto de elaboração do Relatório sobre a administração da justiça, na sua área de jurisdição, do que tem dado sucessivas notas em anos anteriores enviando comunicações, relatório e até uma publicação, junto deste Conselho Superior do Ministério Público.

No contexto, pretende ainda este Conselho, no esforço de dinamização da aproximação aos Tribunais e à sua realidade, deliberou criar a figura do Delegado junto dos Tribunais que se encontram na competência territorial do Conselho Distrital de Lisboa.

Pretende o CDL que o Delegado nomeado dê continuidade a uma relação e ligação institucional com determinado Tribunal através do acesso e manutenção de proximidade com o Senhor Juiz Presidente do Tribunal, com o Procurador coordenador e com o Secretário do mesmo permitindo-se assim e designadamente

Rua dos Anjos. 79 . 1150-035 Lisboa

1. 21 312 98 7B , F. 21 353 40 61

Email: servicos.administrativos@cdl.00.pt

vrw.oa,pr/lisboa

EM C.º DE RE. RC7STA FAVOR NF INDI. AR AS N.º CC. de RFF o FNRIg5



ORDEM DOS ADVOGADOS

CONSELHO DISTRITAL DE LISBOA

a promoção das boas relações com a magistratura, a organização de acções de formação, o combate à procuradoria Ilícita e a análise das pendências processuais,

Ao Delegado compete ainda manter contacto com o juiz presidente do Tribunal, no sentido de tomar conhecimento dos problemas, designadamente relacionados com as instalações, ouvir propostas e estudar soluções, em coordenação com o CDL.

Foi anteriormente designado o Dr. Luís Silva Vogal do Conselho responsável pelo pelouro do acompanhamento da administração da justiça, do exercício da advocacia e das relações com a magistratura, para acompanhar e coordenar a actividade dos Delegados.

Assim, o CDL designou, os seguintes Delegados aos Tribunais:

Supremo Tribunal de Justiça - Dr. Sousa de Macedo

Tribunal Constitucional - Dr. Rui Patrício

Supremo Tribunal Administrativo - Dr. Anselmo Rodrigues

Tribunal da Relação de Lisboa - Dr. Proença de Carvalho

Tribunal-de-Família e de 'Menores'de-Lisboa - "Dr Luís Silva

Varas Cíveis de Lisboa - Dr. António Raposo Subtil

Juízos Cíveis de Lisboa - Dr. Nuno Ferro

Tribunal de Pequena Instancia Cível - Dr. Carlos Soares

Juízos de Execução de Lisboa - Dr Amílcar de Melo

Tribunal Central de Instrução Criminal - Dr. Nelson Ventura Lourenço

Tribunal de Instrução Criminal de Lisboa - Dra. Maria de Lurdes Trigo

Varas Criminais de Lisboa - Dr. Silvino Fernandes

Juízos Criminais de Lisboa - Dr. Manuel Nobre Correia



ORDEM DOS ADVOGADOS
CONSELHO DISTRITAL DE LISBOA

Tribunal de Pequena Instância Criminal de Lisboa - Dr. Sérgio Lipari Garcia

Tribunal de Execução de Penas de Lisboa - Dra Vânia Costa Ramos

Tribunal do Trabalho de Lisboa - Dr. Fraústo da Silva

Tribunal de Comércio de Lisboa - Dr. César Bessa Monteiro

Tribunais Administrativos - Dr. José Miguel Sardinha (coordenador)

- Dr. Henrique Martins Gomes

Tribunal de 'Contas - Dr: Antórf Jaime Mártiris

Tribunal Tributário de Lisboa - Dra. Maria Ascensão Rocha

O Conselho Distrital de Lisboa irá, em seguida, procurar estabelecer contacto com os Tribunais para os fins Indicados, formalizando através de carta dirigida aos Senhores Juízes Presidentes de cada Tribunal, apresentando de modo Formal e Institucional o Senhor Delegado nomeado, mais solicitando a disponibilidade para agendamento de reunião pessoal para apresentar cumprimentos, transmitir os nossos objectivos e definir o modo de colaboração eventualmente possível tendo em conta os objectivos descritos.

No contexto somos a formalizar Junto deste Conselho Superior do Ministério Público a continuidade dos nossos trabalhos, tendo ainda em conta a atenção e colaboração que nos tem sido, pelo mesmo dispensada, e cujo agradecimento reiteramos.

Sem outro assunto, apresentamos os melhores cumprimentos

Luís Silva

Vogal do'CDL com o pelouro
da Administração da Justiça na área da Jurisdição do CDL